

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Departamento de Atenção Básica



PREFEITURA DE  
CONSELHEIRO  
LAFAIETE

Ofício nº 262/2025/SMS/DAB/SMS/PMCL

Ao Sr. Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Conselheiro Lafaiete, 17 de junho de 2025.

**REF.: Resposta ao requerimento nº515/2025**

Prezado,

Em resposta ao requerimento nº515/2025, protocolo nº 7831/2025, que trata da possibilidade de destinação de um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para compor a equipe da Unidade de Saúde do Rancho Novo, informamos que referida unidade é caracterizada como uma Equipe de Atenção Primária à Saúde (eAP), conforme disposto na Portaria nº 2.539, de 26 de setembro de 2019.

De acordo com a referida normativa, a composição mínima obrigatória da eAP deve incluir um médico e um enfermeiro. Ressaltamos que a presença de uma Técnica de Enfermagem na equipe atualmente constitui um aprimoramento do atendimento à comunidade, oferecido pelo Departamento, mesmo não sendo uma exigência para a formação mínima da equipe.

Informamos ainda que não há possibilidade de alocação de um Agente Comunitário de Saúde (ACS) na referida unidade, uma vez que esses profissionais são destinados exclusivamente às Equipes de Saúde da Família (ESF), conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

  
Renatha Camargos Nogueira  
Diretora de Departamento de Atenção Básica

  
Danielle Wilia Santhiago Caixeta  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

  
Danilo Vinícius Barros Resende  
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador,  
Erivelton Martins Jayme da Silva  
Câmara Municipal  
Rua Assis Andrade nº 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete – MG

Praça Barão de Queluz – Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG  
[www.conselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br)